



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
e-mail: coronelivida@apaepr.org.br  
85550 -000 – Coronei Vivida – Paraná



Ofício nº 13/2019

Coronei Vivida, 26 de Fevereiro de 2019.

Exmo. Senhor:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronei Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, situada no endereço Rua XV de Novembro, 570 – Centro – Coronei Vivida, vem por meio deste informar que tem interesse em aditar o Termo de Colaboração nº 03/2018 com a Prefeitura Municipal de Coronei Vivida no ano de 2019, nos seguintes itens: Transporte Escolar, Sistema Único de Saúde(SUS) e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), com o propósito de dar continuidade à oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Entidade  
Darci de Moraes  
Presidente

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Coronei Vivida / PR

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO**

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.**

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente:  DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 21458139	CPF: 372924989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALAZZO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:  Os recursos oriundos do presente <b>Termo de Colaboração</b> serão destinados para compra de Combustível e Lubrificantes Automotivos, pagamento do motorista que realiza o transporte escolar e para manutenção dos veículos da Instituição.		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 129 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 33 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 03 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Atendimento no transporte de alunos com necessidades educacionais especiais.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição conta com os seguintes veículos para transporte dos alunos na zona rural e urbana:

- GOL/2012
- VAN/2015
- ÔNIBUS/2014
- FIAT DOBLO/2017

Todos os veículos são adaptados às necessidades dos alunos.

### PÚBLICO ALVO:

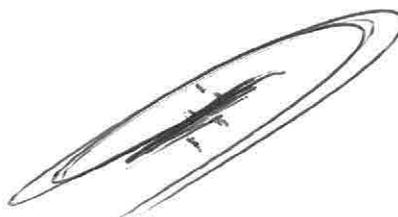
- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO.

### FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### OBJETIVOS

- Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham a oportunidade de frequentar a escola, atendendo as necessidades individuais e que o transporte seja de maneira a garantir a segurança e bem estar de todos;
- Todos os meios de transporte são adaptados conforme a necessidade de cada aluno;
- Transporte dos alunos para atividades culturais, educativas e sociais.



**ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades de locomoção dentro da área central e rural, para que possam receber atendimentos na área da educação e saúde;
- Oportunizar aos alunos da escola a participação em locais e eventos municipais e regionais que promovam a integração social.

**DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O transporte dos alunos é realizado no período matutino e vespertino.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO**

Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham transporte com segurança e qualidade.

**4.OBJETIVOS**

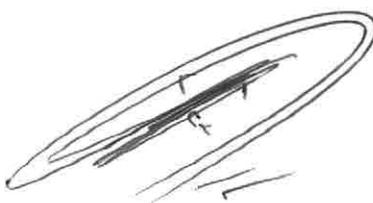
- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos, garantindo transporte da residência até a escola e vice versa de maneira adequada e segura.

**5. METAS DE ATENDIMENTO**

Conseguir atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)**

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 6.053,65 para despesas com o transporte escolar dos alunos com deficiência.



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Darci de Moraes  
Telefone: (46) 3232-1213



**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

  
Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**



Thuane Rita da Silva  
Formação/Registro no Conselho: Psicóloga CRP 08/22790  
Telefone : (46) 99915-5406  
E-mail: psithuane@gmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº.....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



**- Nome do Programa/Projeto:**

**ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL NA AREA DE TRANSPORTE E UM AUXILIAR.**

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE - 2019/2020**

Meta	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
	R\$ 6.053,65	R\$ 6.053,65				
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/20	Fevereiro/20
	R\$ 6.053,65	R\$ 6.053,60				
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>					<b>R\$ 72.643,75</b>	

Coronel Vivida, 20 de Fevereiro de 2019.

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



## PLANO DE APLICAÇÃO PREFEITURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 27.245,40
	DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL	R\$ 2.270,45
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 756,82
	INSS	R\$ 2.987,26
	FGTS	R\$ 2.655,35
	COMBUSTIVEL	R\$ 27.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 9.728,47
	TOTAL GERAL	R\$72.643,75

CORONEL VIVIDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. Nº 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



Ofício nº 011/2019

Coronel Vivida, 20 de Fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor.

Em resposta ao solicitado pelo Assessor de Administração e a Assessora Jurídica desta Prefeitura vimos informar as seguintes questões: Como é de seu conhecimento o transporte escolar é de responsabilidade do Município, mas em acordo realizado com a Prefeitura Municipal foi optado que a APAE, dentro da medida do possível faria este transporte, com recursos repassados através de convênio com a Prefeitura no valor de R\$6.053,65 mensais, deste valor está será pago um motorista que faz o transporte com o ônibus, o combustível dos veículos utilizados na escola e a manutenção dos veículos.

Este ônibus faz o transporte escolar, no período da manhã saindo do pátio da escola às 6:45hrs, o motorista e um auxiliar, passando pelos bairros Líder, São José Operário, Fleck, Mãe Vida, Francisco Gugik, São Cristovão, Imaribo, Industrial, Primavera I e II, Frizon, Madalozzo, Bela Vista e Centro, chegando na escola por volta das 7:50 hrs. Logo a seguir o motorista então desloca-se com a Van (de propriedade da Instituição) para os bairros, Vila Nova, Jardim Maria da Luz, Novo Horizonte, São Luiz e casa da sopa, retornando às 8:30 hrs. Entre às 8:30 até às 11:30 hrs o motorista retorna a sua residência, pois é seu horário de folga para o almoço.

Quando chega a escola às 11:30 hrs leva os alunos que havia apanhado com a Van de volta para casa.

Às 11:55 hrs o motorista sai com o ônibus onde realiza o trajeto feito pela manhã, em todos os bairros citados acima, onde vai deixando os alunos do período matutino e apanhando os alunos que frequentam a escola no período vespertino, chegando na escola aproximadamente às 13:00 hrs.

Às 12:30 hrs a diretora ou vice diretora que possuem habilitação para tal transporte e outra auxiliar deslocam-se com a Van até o São Cristovão e Fleck, indo até o Vila Nova, Jardim Maria da Luz, Novo Horizonte e Berguer chegando na escola aproximadamente às 13:00 hrs.

Às 16:15 hrs o motorista retorna levando os alunos para casa, com a Van, no trajeto contrário realizado pela diretora ou vice diretora.

Às 17:10 hrs o motorista retorna com o ônibus escolar levando os alunos do período vespertino, retornando a escola as 18:00 hrs, sempre acompanhado do auxiliar.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

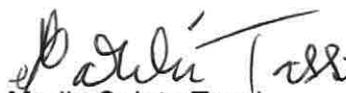


Reforçamos que a quilometragem feita pelo ônibus durante a semana é de aproximadamente 420 km e a van faz em média 300 km semanais.

Salientamos, outrossim, que a escola tem apenas um motorista e um auxiliar que vai no ônibus para carregar, descarregar e atender os alunos dentro do ônibus. As outras pessoas que fazem o transporte estão fazendo de boa vontade, além de sua função administrativa e fora de seu horário de trabalho, pois nosso ônibus não é adaptado para transportar bebês sem acompanhantes e sim para cadeirantes já que o diferencial deste ônibus para os demais é apenas o elevador para cadeira de rodas.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos para quaisquer informações e aguardamos um posicionamento até o final do mês de Junho.

Atenciosamente

  
Marilu Salete Tassi  
Diretora

Exmo Senhor  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Coronel Vivida – PR

# PLANO DE TRABALHO

## FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente:
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 21458139	CPF: 372924989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:  -Auxilio financeiro para aquisição de materiais de consumo para execução do serviço de proteção social a pessoa com deficiência.		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 129 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 33 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretária e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com coordenadora pedagógica, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 03 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Secretaria da Criança, e Assuntos da Família. Entretanto os mesmos são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Proteção Social serviço de proteção social a pessoa com deficiência.



**Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia, sala para atendimento dos técnicos, sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### **PÚBLICO ALVO:**

- Pessoas com necessidades especiais atendidas pela instituição de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **METAS:**

#### **QUALITATIVAS:**

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, oferecendo condições para que todos os alunos tenham um atendimento adequado suprimindo as necessidades específicas de cada um, contanto para isso com toda infraestrutura da escola adaptada.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

A large, dark, handwritten scribble or signature, possibly representing an official approval or signature.

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



### **ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades;
- Oportunizar atendimentos diversificados devido a infraestrutura adequada que possibilita um trabalho de qualidade e garantir um desenvolvimento significativos por parte dos envolvidos no processo e que necessitam serem assistidos em suas necessidades básicas;
- Desenvolver ações específicas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio as famílias.

### **QUANTITATIVAS:**

- Atendimento a pessoa com necessidades especiais, que frequentam a instituição.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

Para execução do serviço será realizado: acolhida, escuta, informação, comunicação de defesa de direitos, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, atividades de convívio e organização de vida cotidiana, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência, orientação sócio familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados especiais, apoio a família na sua função protetiva, mobilização de fortalecimento do vínculo de rede sociais de apoio, mobilização para o serviço da cidadania. Todos os alunos necessitam de toda essa infraestrutura adequada, para que assim tenham as suas necessidades assistidas da melhor forma e consigam desenvolverem a modo de adquirir a maior autonomia possível ou consigam ter uma qualidade de vida digna.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Trata-se de um serviço destinado a atendimentos especializado as pessoas com deficiência com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através de atividades que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas pela demanda.



### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- Disponibilizar materiais necessários para que os profissionais desenvolvam o seu trabalho;
- Diversidade de materiais, para que os alunos realizem as atividades propostas.

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos que necessitarem, levando-os a desenvolverem suas habilidades básicas, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição correspondente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS R\$1.081,03 e repassado pela Prefeitura de Coronel Vivida R\$32,43.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

**Nome do Responsável Legal da Instituição**

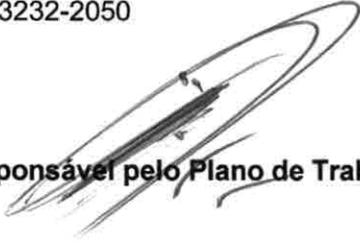


Darci de Moraes  
Telefone: (46) 3232-1213

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

  
Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

  
Thuane Rita da Silva  
Formação/Registro no Conselho: Psicóloga CRP 08/22790  
Telefone : (46) 99915-5406  
E-mail: psithuane@gmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº.....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
 Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
 Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
 Fundada em 19 de maio de 1989  
 CNPJ 80.870.397/0001-01  
 Rua XV de Novembro, 570  
 Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
 e-mail: apaecel@wln.com.br  
 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019/2020**

**Concedente**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
01	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/20	Fevereiro/20
	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03

**Concedente**

**Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
01	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/20	Fevereiro/20
	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43

Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2019.

  
 DARCY DE MORAES  
 PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
**Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,**  
**Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11**



**Fundada em 19 de maio de 1989**

**CNPJ 80.870.397/0001-01**

**Rua XV de Novembro, 570**

**Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768**

**e-mail: apaecel@wln.com.br**

**85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná**

## **PLANO DE APLICAÇÃO MDS - 2019**

<b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.275,18</b>
<b>- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO</b>	<b>R\$ 3.265,00</b>
<b>MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	<b>R\$ 252,87</b>
<b>GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.068,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.361,52</b>

**Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2019.**

**Darci de Moraes**  
**Presidente**



**MODELO DE PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO**

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

**1. DADOS CADASTRAIS****1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.**

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 2.145.813-9	CPF: 372.924.989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALAZZO		CEP: 85.550-000

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:**  
Auxílio financeiro para, pagamento dos técnicos da área da saúde (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Médico especialista em Psiquiatria e Terapeuta Ocupacional) que prestam serviço a 129 alunos que frequentam a Escola Alziro Merlo mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e compra de materiais de higiene e limpeza utilizada pelos técnicos e alunos.

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 129 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 33 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 03 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmos são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, são oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Projeto de fortalecimento da infraestrutura da pessoa com deficiência no atendimento na área da saúde.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro nº 570, Coronel Vivida-Paraná.



Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia com equipamentos, sala para atendimento dos técnicos (Assistente Social, Psicóloga, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta) sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

#### **PÚBLICO ALVO:**

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

#### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **METAS**

##### **QUALITATIVAS:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;
- Realizar ações visando à participação da família na integração e reabilitação da Pessoa com Necessidades Especiais;
- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência realizando atividades condizentes com suas condições e proporcionar melhorias para qualidade de vida;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

-Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



### **ESPECÍFICA:**

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência, disponibilizando alimentação e atividades condizentes com suas condições e de melhorias de suas excepcionalidades;
- Assegurar a continuidade e resolutividade de atendimento as pessoas com deficiência sem excluir os de menor gravidade;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência no tocante a sua capacitação para condição ao trabalho e renda;
- Possibilitar melhorias de qualidade de vida no tocante a sua situação biopsicossocial em atendimento inter setorial.

### **QUANTITATIVAS:**

- 326 alunos atendidos mensalmente.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O atendimento a pessoa com deficiência é realizado pela entidade e abrange todos os alunos que frequentam a escola, possui uma estrutura física e material próprio, dentro dos padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde SUS. Realiza-se diariamente e semanalmente atividades e assistência sócio terapêuticas, fisioterápicas, psicológicas, atendimento as famílias, atendimento clinica com médico psiquiátrico, culturais, de iniciativas e estímulo escolar, escolarização, iniciação profissional, higiene e alimentação. Realiza transporte gratuito até a entidade aos usuários, realiza atendimento a saúde, disponibilizados pelos SUS municipal. O atendimento é realizado por profissionais e auxiliares capacitados na função. A Escola conta com a seguinte equipe que presta serviços na área de saúde para pessoa com deficiência:

- 01 Assistente social;
- 01 Psicóloga;
- 02 Fisioterapeuta;;
- 01 Médico especialista em psiquiatria;
- 01 Terapeuta Ocupacional.

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O trabalho é realizado com os alunos, com a família, bem como com a comunidade envolvida no processo de desenvolvimento dos alunos, através de atendimentos na escola, escuta, orientações, visitas domiciliares, e encaminhamentos, se necessário.



### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos;
- Realizar encaminhamentos, avaliações, e orientações;
- Acompanhamento e orientação familiar;

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição, e realizando trabalhos em grupo com a equipe multiprofissional e família.

### 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

**Assistente Social:** Carga horária 08 horas semanais, segunda-feira. Realiza atendimentos aos alunos e as famílias na escola, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões de rede quando necessário, bem como troca de conhecimentos e experiências possíveis, encaminhamento sugeridos com a equipe interna da instituição, professores e equipe multiprofissional.

**Psicóloga:** Carga horária 08 horas semanais, quinta-feira. Avalia os alunos que ingressam na Escola para detectar os possíveis transtornos para durante a sua permanência na escola atende-lo e orienta-lo. Realiza atendimentos psicológicos individuais com os alunos através da escuta, acolhida, e orientação, e terapia em grupo semanalmente. Faz avaliação anual e quando necessário, realiza encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos para inclusão, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional. Desenvolve trabalho de orientações com os familiares, e professores.

**Fisioterapeuta:** Carga horária 20 horas semanais, 07 horas na terça-feira, 07 horas na quarta-feira, 02 horas na quinta-feira e 04 horas na sexta-feira. Realiza atendimentos fisioterápicos, orientações e

encaminhamentos, avaliação, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional;

**Médico especializado em psiquiatria:** Carga horária 04 horas semanais, na terça-feira no período matutino. Realiza atendimentos, encaminhamentos, orientações e prescrição de medicamentos, atendimento a família para repassar as orientações sobre os medicamentos;



**Terapeuta Ocupacional:** Carga horária 08 horas semanais sexta-feira. Realiza atendimentos individuais, orientações para o aluno e a família, avaliação quando necessário, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional.

Todos os atendimentos acontecem na instituição.

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 4.974,76 para despesas com os profissionais do SUS que atendem na instituição



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Darci de Moraes  
Telefone: (46) 3232-1213

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

  
Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**



Thuane Rita da Silva  
Formação/Registro no Conselho: Psicóloga CRP 08/22790  
Telefone : (46) 99915-5406  
E-mail: psithuane@gmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



- Nome do Programa/Projeto:

**PROJETO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.**

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - 2019/2020

Meta	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/20	Fevereiro/20
	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76

Coronel Vivida, 20 de Fevereiro de 2019.

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

## PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – SUS

### PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 38.815,31
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 3.234,61
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 1.078,20
	INSS	R\$ 3.742,67
	FGTS	R\$ 3.742,67
	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 9.083,66
	TOTAL	R\$ 59.697,12

CORONEL VIVIDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO nº 024 /2019**

Coronel Vivida, 06 de março de 2019.

**DE:** Humberton de Oliveira Viana  
Secretário Municipal de Administração

**PARA:** Senhor Frank Ariel Schiavini  
Exmo Prefeito Municipal

Solicitamos à Vossa Excelência autorização para prorrogação do prazo do **Termo de Colaboração nº 03/2018, Chamamento Público nº 03/18**, firmado com a instituição **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Coronel Vivida**, cujo objeto é a **Formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a oferta da escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, antes da data de seu término, qual seja, **08/03/2019**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

**Humberton Viana**  
Secretário Municipal de  
Administração

**Humberton de Oliveira Viana.**  
Secretário Municipal de Administração.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci de Moraes, portador do RG nº 2.145.813-9 SSP/PR, CPF nº 327.924.989-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO/DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:**

Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 03/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades previstas, conforme a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida e do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, de **08 de março de 2019 a 07 de março de 2020**, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 12.141,87 (doze mil cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 145.702,39 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 291.404,78 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018 de 08 de março de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de março de 2019.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal.

  
Darci de Moraes  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
Apae de Coronel Vivida.

Testemunhas: .....

.....

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**  
Pelo presente, notifica-se **JOSE LOPES**, inscrito no CPF nº 008.445.430-04, quanto ao terreno localizado no Logradouro Capilho Pedro Belo, Quadra nº 0032, Lote nº 004B, inscrito no cadastro municipal sob nº 463, por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 2.106/07, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, onde prevê:  
**Artigo 44.** Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.  
**§ 1º.** Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vasilhas de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.  
**§ 2º.** [...] do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I - aplicação de multa prevista neste Código; II - realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.  
O prazo para a limpeza e conservação do terreno é de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.  
Clevelândia, 11 de março de 2019.  
Secretaria de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**  
Pelo presente, notifica-se **AMADO CHAGAS**, inscrito no CPF nº 249.862.500-53, quanto ao terreno localizado no Logradouro Crescador Martins, Quadra nº 0008, Lote nº 0001, inscrito no cadastro municipal sob nº 2668, por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 2.106/07, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, onde prevê:  
**Artigo 44.** Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.  
**§ 1º.** Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vasilhas de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.  
**§ 2º.** [...] do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I - aplicação de multa prevista neste Código; II - realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.  
O prazo para a limpeza e conservação do terreno é de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.  
Clevelândia, 11 de março de 2019.  
Secretaria de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**  
Pelo presente, notifica-se **SADI DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 736.410.149-72, quanto ao terreno localizado no Logradouro Padre Irineu Ferreira, Quadra nº 0006, Lote nº 0002, inscrito no cadastro municipal sob nº 4511, por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 2.106/07, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, onde prevê:  
**Artigo 44.** Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.  
**§ 1º.** Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vasilhas de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.  
**§ 2º.** [...] do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I - aplicação de multa prevista neste Código; II - realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.  
O prazo para a limpeza e conservação do terreno é de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.  
Clevelândia, 11 de março de 2019.  
Secretaria de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**  
Pelo presente, notifica-se **CLAUDIOMAR RITTER**, inscrito no CPF nº 495.838.599-15, quanto ao terreno localizado no Logradouro Leovir Luiz Susilo, Quadra nº 0006, Lote nº 0002, inscrito no cadastro municipal sob nº 2704, por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 2.106/07, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, onde prevê:  
**Artigo 44.** Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.  
**§ 1º.** Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vasilhas de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.  
**§ 2º.** [...] do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I - aplicação de multa prevista neste Código; II - realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.  
O prazo para a limpeza e conservação do terreno é de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.  
Clevelândia, 11 de março de 2019.  
Secretaria de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**  
Pelo presente, notifica-se **SADY DE MOURA CHAGAS**, inscrito no CPF nº 025.843.948-49, quanto ao terreno localizado no Logradouro Oscar Loureiro Cardoso, Quadra nº 0023, Lote nº 008A, inscrito no cadastro municipal sob nº 2334, por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 2.106/07, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, onde prevê:  
**Artigo 44.** Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.  
**§ 1º.** Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vasilhas de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.  
**§ 2º.** [...] do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I - aplicação de multa prevista neste Código; II - realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.  
O prazo para a limpeza e conservação do terreno é de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.  
Clevelândia, 11 de março de 2019.  
Secretaria de Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSB - N.º 06/2019**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 45, inciso II, alínea "c", CONSIDERANDO: A necessidade de garantir o pagamento de cessar nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, licenciamento em situações emergenciais enquanto se realiza o processo do concurso público municipal. O fundamento previsto no inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal e no artigo 2º, V, da Lei Complementar nº 002/94. Autorização legislativa através da Lei Municipal nº 4387, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO - O presente edital que estabelece procedimentos para realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, licenciamento e em situações emergenciais, enquanto se realiza o término do processo do concurso público municipal.

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO DAS VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
05	Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Curso Superior de Pedagogia concluído; ou curso de Licenciatura concluído, desde que precedido do complementação de formação para o Magistério nível médio.	35	1.598,11

**REMUNERAÇÃO:** Salário R\$ 1.410,00  
Alíquota Salário: R\$ 188,11

**DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET** - O requerimento de inscrição deverá ser efetuado através do endereço eletrônico: [www.pato-branco.pr.gov.br](http://www.pato-branco.pr.gov.br) até o dia 15/03/2019, no período de 1203 a 1503/2019. DAS DIVULGAÇÕES - Todas as divulgações referentes ao processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgadas. O edital de todas as editais, no Jornal Diário do Sudeste. A íntegra de todos os editais, incluindo os resultados de recurso será publicada no site: [www.pato-branco.pr.gov.br](http://www.pato-branco.pr.gov.br) e no endereço eletrônico: [www.diariodosudeste.com.br](http://www.diariodosudeste.com.br). Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 08 de Março 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 27/2019/GP. Pregão nº 09/2019 - Processo nº 21/2019. PARTES: Município de Pato Branco e SOMPO SEGUROS S/A. OBJETO: a Contratação de Seguro Compreensivo Empresarial, para atender as necessidades da Administração Municipal, das Secretarias de Esporte e Lazer e Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 9.600,00. DOT. ORÇ.: 16.02 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer - 278120041.224.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00 - Dotação Orçamentária nº 2069.06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras - 154520019.2.021000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00 - Dotação Orçamentária nº 1586. PRAZO DE VIGÊNCIA: será o prazo da vigência da apólice, acrescido de 30 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 02 parcelas iguais, fides e mensais, sendo que a primeira será paga mediante a apresentação da apólice e verificação de início da vigência, e segunda parcela em 30 dias após o pagamento da primeira parcela. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças, Pato Branco, 11 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Eduardo David Garcia - Procurador.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2018

**PRESENCIAL Nº 148/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2018**

**OBJETO:** Aquisição futura de peças, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de veículos e maquinários da Administração Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vitor Benschel, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, inscrita no CCMF nº 95.935.777/003.02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.723.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.

**CONTRATADA:** DAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.707.920/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, município de Grampeiras-CEP: 85.910-260 - Estado do Paraná, neste ato representada legalmente por EDITE SILVA AGOSTINI portador do CPF nº 706.397.219-04 e do RG nº 5.503.651-4 SSP/PR.

**CLÁUSULA 1**  
**DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA**

L1. Fica substituída a marca do seguinte item:

LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	NOVA MARCA SER ENTREGUE
01	17	Unid.	Pneu novo, 1ª Linha com características e medidas 215/75 R16 radial liso, profundidade do sulco 13,5 mm, 12 levas, profundidade do sulco 12mm, capacidade de carga 850 simples 240 kg e peso duplo 840 kg e INMETRO.	SINFULLSPEE	AFTANY
02	05	Unid.	Câmara de ar Ar 16,5 novo, 1ª linha, nas medidas 10/16,5. INMETRO. Garantia defetos de fabricação válida por 03(três) anos. Aplicação: Mini-Carrinhas Bolo 50kg.	BRASTUBE / 10/16,5	FLEXEM
02	12	Unid.	Câmara de ar ar 24 novo, 1ª Linha, nas medidas 1400 R24, INMETRO. Garantia defetos de fabricação válida por 03 (três) anos. Aplicação: Motociclistas.	BRASTUBE / KM24	Q BOM
02	16	Unid.	Câmara de ar ar 24 novo, 1ª Linha, nas medidas 145 R24, INMETRO. Garantia de defetos de fabricação válida por 02 (Três) anos. Aplicação: Reto	BRASTUBE / 19,5-124	TORTUGA
03	07	Unid.	Protetor de câmara de Ar ar 24 novo, 1ª linha, nas medidas 1400 R24 e INMETRO. Aplicação: Motociclistas.	MASTERFLEX / 2000-24	BR RADIAL
03	09	Unid.	Protetor de câmara de Ar ar 25 novo, 1ª linha, nas medidas 17 e 25 e INMETRO. Aplicação: Carruagem Michigan.	MASTERFLEX / 2000-25	BR RADIAL

As substituições das marcas serão válidas até o final da vigência da Ata de Registro de Preço, no site, até o dia 07/12/2019.

- Os pedidos de substituição das marcas foram aceitos desde que justificadas apresentada pelo contratado, bem como nas declarações dos responsáveis pela Secretaria de Educação, o Sr. Marcelo Giacomini e Secretária de Vição, Obras e Urbanismo Sr. Inaci Junior Boche, mencionando que as novas marcas ofertadas atendem ao critério do Edital para contratação, ou seja, está regular, conforme documentos enviados via protocolo da empresa vencedora do item nº 11 da Lote 01, itens 05,12,16 do Lote 02 e 07,09 do lote 03.
- Os pedidos de substituição das marcas foram analisados pelas Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 046/2019, os quais analisaram os pedidos e aceitaram as alterações, pois não há dano ao arário, e os produtos oferecidos pela contratante é igual ou superior a marca apresentada na presente licitação.

**CLÁUSULA 2**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preço, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.
- Esporadicamente as partes contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Saúde do Iguaçu, 11 de março de 2019.

**CONTRATANTE:** MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal. MARCELO GIACOMINI, Sec. de Educação. ITACIR JUNIOR BOCHI, Sec. de Vição, Obras.

**CONTRATADA:** DAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.707.920/0001-51

**TESTEMUNHAS:** Nome: Alex Sandro da R. Batista, RG: 7.207.398-3, CPF nº: 039.201.599-70. Nome: Douglas da Rocha, RG: nº 10.612.205-9, CPF nº 083.179.289-26.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 046/2019, de 11 março de 2019.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE 2005/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº 001/2017 de 2005/2017 (alterado pelo Edital nº 008/2017 de 04/07/2017 homologado resultado final) e, considerando a exclusão de vaga de candidato Jansine Ribeiro Piacentini, Edital 045 de 11/03/2019, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. A convocação de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001 de 2005/2017, para o preenchimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
5º	Amanda Taitani Mazzozzo	9427	10.577.317-0 SSP/PR

Art. 2º. As candidaturas convocadas tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação do presente Edital, para comparecer no Local de Realização do Processo, ou seja, Praça Angelo Mezzomo 50m, em Coronel Vívoda-PR, para declarar seu aceite ou não a vaga. São pena de perda de vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no convocatório ou a apresentação dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem a apresentação das exigências previstas no Edital de Abertura nº 001 de 2005/2017, implica a inutilização do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o primeiro classificado da lista de classificação.

Art. 4º. A publicação deste, além do Jornal Diário do Sudeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: [www.diariodosudeste.com.br](http://www.diariodosudeste.com.br), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2789/2017, Murai de Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019, 15º de República e 64º do Município.

**FRANK SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

**Nome:** José Antonioli  
**Secretaria:** Geral

**Nome:** Edmar de M. Spagnol  
**Chefe de Divisão de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 25 de março de 2019. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 229.347,50. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívoda das 08:00 às 14:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). **Informações:** (46) 3232-8300, Coronel Vívoda, 11 de março de 2019. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

**DATA:** 20/02/19 **ABERTURA:** 08/03/19 **HORÁRIO:** 09:00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA INSTALAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CRISTO REI; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 12 de março de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívoda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 03/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades previstas, conforme a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Coronel Vívoda e do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 08.03.2019 a 07.03.2020, conforme o Plano de Trabalho apresentado. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 12.141,87 totalizando para este a quantia de R\$ 145.702,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívoda, 07 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 045/2019, 11 de março de 2019.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE 2005/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº 001/2017 de 2005/2017 (alterado pelo Edital nº 008/2017 de 04/07/2017 homologado resultado final) e, considerando a exclusão de vaga de candidato Jansine Ribeiro Piacentini, Edital 045 de 11/03/2019, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. A exclusão de candidato abaixo, habilitado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001 de 2005/2017, para o preenchimento de vaga de Professor Municipal Temporário, por não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação nº 044 de 06/03/2019, para declarar seu aceite ou não do vaga.

Classificação	Nome	Inscrição	RG
5º	Jansine Ribeiro Piacentini	9278	12.850.521-8 SSP/PR

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: [www.diariodosudeste.com.br](http://www.diariodosudeste.com.br), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2789/2017, Murai de Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2019, 15º de República e 64º do Município.

**FRANK SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

**Nome:** José Antonioli  
**Secretaria:** Geral

**Nome:** Edmar de M. Spagnol  
**Chefe de Divisão de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	CLASS	DATA
064	EBANUELI CRISTINA BRANCETTO BACK	REMOÇÃO	27/02/2019
128	FABIANA MARTIAS RONCATTO E OUTROS	TORNAR SEM EFEITO NOMINAÇÃO	27/02/2019
127	MARIA LUCIA PEREIRA RAMOS E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2018	27/02/2019
128	TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2018	27/02/2019
128	PALLO JOSÉ BARBOSA GONCALVES FERRONATTO E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 03/2019	27/02/2019
130	BRUNA THALITA CORREA DA CUNHA	EXONERIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	28/02/2019
131	JANINE DOS SANTOS E OUTRAS	PERMUTA	28/02/2019
132	SCHIRLEI LYLES ZANCI	DECLARA VACANCIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	01/03/2019
135	PAULO HENRIQUE DONALVES	EXONERIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	06/03/2019
138	AMANDA FABIANA MARTINS BARRETO	EXONERIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	06/03/2019
138	CLAUSA AGUIÑO MACHADO QUARDO	EXONERIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	07/03/2019
141	LUCIANE HARACINDO NOVACH	DESIGNAÇÃO	07/03/2019
142	SOLANGE DA SILVA MATOS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	07/03/2019

A publicação na íntegra do ato (s) (s) acima, ocorrerá (ocorrerá) disponível (será) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br) - Edição do dia 12 de março de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de junho de 2017.



## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

## EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES  
 DE MUDAS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo  
 Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 25 de março de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO  
 ESTIMADO: R\$ 229.347,50. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido  
 junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30  
 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300,  
 Coronel Vivida, 11 de março de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

DATA: 20/02/19 ABERTURA: 08/03/19 HORÁRIO: 09:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS  
 D'ÁGUA PARA INSTALAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 DA COMUNIDADE DE CRISTO REI; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
 Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 20/2019, HOMOLOGO os  
 itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EPP	4.295,00	12.888,00
02	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EPP	170,50	170,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EPP	17.094.535/0001-71	13.058,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 13.058,50  
 (treze mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 08 de março de  
 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº  
 07/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de  
 empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM  
 VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos  
 e memorias em anexo. Contrato de Repasse nº 866480/2018 – Processo nº 1052975-  
 66/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO e  
 Contrato de Repasse nº 866207/2018 – Processo nº 1052946-58/2018/MINISTÉRIO DAS  
 CIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Abertura dos envelopes: às  
 09:00 horas do dia 28 de março de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel  
 Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor total máximo R\$ 596.606,43.  
 Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de  
 Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).  
 Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de março de  
 2019. Ademir Antonio Azilero—Presidente da CPL.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 38/2019, RATIFICO, nos termos  
 do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guglik,  
 Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso IV,  
 do art. 24, do diploma legal invocado: para a contratação da empresa J. DE OLIVEIRA  
 RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO. CNPJ nº 30.560.602/0001-64, especializada  
 para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de  
 copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do Departamento Municipal de Saúde, pelo  
 prazo de 01 mês, pelo valor de R\$ 48.999,69. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de março  
 de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## CONTRATOS

**Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01.**

Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 03/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades previstas, conforme a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida e do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 08.03.2019 a 07.03.2020, conforme o Plano de Trabalho apresentado. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 12.141,87 totalizando para este a quantia de R\$ 145.702,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 07 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## OUTROS ATOS

**EDITAL N.º 045/2019, 11 de março de 2019.  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,  
 Considerando o Edital nº. 044 de 06/03/2019, convocação de candidata habilitada no processo Seletivo Simplificado, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO  
 Art. 1º. A Exclusão da candidata abaixo, habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, por não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação nº. 044 de 06/03/2019, para declarar aceite ou não da vaga.

Classificação	Nome	Inscrição	RG
52ª	Janaina Ribeiro Piacentini	9279	12.850.531-8 SSP/PR

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>—conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2019, 130º da República e 64º do Município.  
 FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal  
 Registre-se e Publique-se  
 Noemir José Antonioli  
 Secretário Geral  
 Sâmara de M. Spagnoli  
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**EDITAL N.º 046/2019, de 11 março de 2019.  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,  
 Considerando a exclusão de vaga da candidata Janaina Ribeiro Piacentini, Edital 045 de 11/03/2019, - RESOLVE - TORNAR PÚBLICO  
 Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
53ª	Amanda Taliani Mezzomo	9427	10.577.317-0 SSP/PR

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.  
 Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.  
 Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019, 130º da República e 64º do Município.  
 FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal  
 Registre-se e Publique-se  
 Noemir José Antonioli  
 Secretário Geral  
 Sâmara de M. Spagnoli  
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos